



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

ESTADO DE SÃO PAULO

“A Cidade do Poeta”

**INDICAÇÃO 0030-2024,
APRESENTADO EM 11 DE MARÇO DE 2024,
AUTORIA:- Vereador VALDEMIR ALVES DA SILVA .**

ASSUNTO: Indico ao Poder Executivo Municipal para que dentro das possibilidades legais de caixa e com a devida brevidade, adote medidas no sentido de prover a construção de uma pequena praça ao lado do velório municipal do laborioso Distrito de Espigão, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Nobres Pares, como se sabe, o pleito ora apresentado é matéria que é ansiosamente esperada pelos moradores daquele laborioso Distrito já que, infelizmente, não conta com uma gama de alternativas que proporcionem momentos de descontração, como ocorre na cidade.

Esperamos, assim, aumentar alternativas para momentos de descontração e lazer para os moradores daquele laborioso Distrito e, da mesma, forma que essa seja o mesmo sentimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário “Pres. Gilberto Malacrida”, em 11 de março de 2024.

VALDEMIR ALVES DA SILVA
“Vereador - MDB”